



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 553/2001

INDICAÇÃO N.º.

444/2001



“ Dispõe sobre criação de cargos de fonoaudiólogos e psicopedagogos”

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Exa., estudar a possibilidade de criar os cargos de fonoaudiólogo e psicopedagogo no quadro de funcionários da SAMEB- Serv. Ass. Med. Barueri, com o intuito de dar atendimento clínico aos alunos da rede municipal, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de abril de 2001.

PAULO ANTONIO SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que esta solicitação deve-se ao fato deste vereador estar pensando sobre a necessidade que alguns alunos têm em continuar os tratamentos de fonoaudiologia e psicopedagogia.

O problema é que estes casos são detectados, muitas vezes nas escolas, mais não tratados, ou seja, não há continuidade no tratamento.

Estes alunos não tem condições de continuar um tratamento pago, sendo que uma vez diagnosticados não é feito o tratamento terapêutico necessário.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 17/4/2001
Presidente

OFÍCIO Nº 357/2001